



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 636

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Portaria Nº 070/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento do Servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b1ea0806f13274731ca89f8536803801>

#### Portaria Nº 071/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula nº 13.366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a22a4fccb8c56939c7e92959b6d8c19f>

#### Portaria Nº 072/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 13469, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d6aae123164807e867ad3f2fb3af523f>

#### Portaria Nº 073/2024

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/670b54b55400c30b810205d75177a80d>

#### Portaria Nº 074/2024 João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora SONEIDE GERMANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 9145, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/34ac8f876a66964900b10aa0d27f0462>

#### Portaria Nº 075/2024 João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MÁRCIA

CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/8de63f961bb52a4cf525cc3eb44afc64>

#### Portaria Nº 076/2024 João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora RISOMAR DE LIMA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5b9732e43fb45f5eff71d47e979d4b1e>

#### Portaria Nº 077/2024 João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF/CARGO  
 GEDIE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 55.756.384-68 ASSISTENTE DE CONTRATOS-CAL-1  
 PEDRO HENRIQUE ALENCAR DINIZ 32.976.464-11 ASSISTENTE DE CONTRATOS-CAL-1  
 MICHEL COSTA CARVALHO 45.392.604-56 ASSISTENTE DE CONTRATOS-CAL-1  
 IANNESKA BARRETO DE LIMA 83.851.054-09 ASSISTENTE DE CONTRATOS-CAL-1

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/448f9844225fal22d7c755b6c7e37b5>

#### Portaria Nº 078/2024

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF/CARGO

RAFAEL BRUNO FRANCA GRIZI TRAVASSOS 54.655.204-85  
ASSISTENTE ESP DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SEGURANÇA-  
CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/64e95ead70f4f267176f9a0228849e6a>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 070/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento do Servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13468, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 071/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER**, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula nº 13.366, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 076/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora RISOMAR DE LIMA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 077/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, os(as) servidores(as), abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
GEDIE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	595.756.384-68	ASSISTENTE DE CONTRATOS-CSAL-1
PEDRO HENRIQUE ALENCAR DINIZ	132.976.464-11	ASSISTENTE DE CONTRATOS-CSAL-1
MICHEL COSTA CARVALHO	045.392.604-56	ASSISTENTE DE CONTRATOS-CSAL-1
IANNESKA BARRETO DE LIMA	083.851.054-09	ASSISTENTE DE CONTRATOS-CSAL-1

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.



**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**

Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 078/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**,os(as) servidores(as), abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
RAFAEL BRUNO FRANCA GRIZI TRAVASSOS	054.655.204-85	ASSISTENTE ESP DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E SEGURANÇA-CAL-1

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 075/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 074/2024**

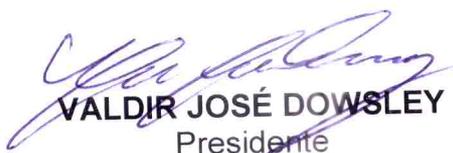
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora SONEIDE GERMANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 9145, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2023.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 073/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER**, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13674, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 072/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER**, adicional de titulação de Pós-Graduação no patamar de 5% (cinco) por cento, sobre o vencimento da Servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 13469, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR - 3ª CLASSE, na forma do art. 40, inciso II da Lei nº 14.497/22, por ter apresentado adicional de titulação de Pós-Graduação devidamente reconhecido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente